



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>046</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>20.345,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.345,00</i>
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>053</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>135.374,42</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>135.374,42</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>100</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>12.800,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.800,00</i>
06		Seguranca Publica		
06.182		Defesa Civil		
06.182.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.182.0006.2177		MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>159</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0014		Gestao Fin.Contab.Orcam.Patrimonial		
04.122.0014.2019		Manut.Ativ.Secretaria Fazenda		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>161</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>22.349,46</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.349,46</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>203</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>58.431,54</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>58.431,54</i>
02.27.03		F U N D E B		
12		Educacao		
12.272		Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0098		Contribuição ao R.P.P.S.		
12.272.0098.2262		Contribuição Previdenciária RPPS FUNDEB		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>270</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>47.376,83</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>47.376,83</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0030		Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf		
12.365.0030.2268		Manut. Ativ. Creches Municipais FUNDEB		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>283</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>28.790,83</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>28.790,83</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>297</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>59.991,37</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>59.991,37</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>298</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>140.989,78</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>140.989,78</i>
10.271		Previdencia Basica		
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social		
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>308</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>15.698,06</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.698,06</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0040		Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>315</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>4.175,22</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.175,22</i>
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>323</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>15.598,72</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.598,72</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>324</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>23.731,89</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>23.731,89</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>343</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.500,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude	
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>371</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.642,60</b>
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>	<i>1.642,60</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>381</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.550,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.550,00</i>
02.31		FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
02.31.02		CONSELHO TUTELAR	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>424</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.677,28</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.677,28</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>427</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.993,20</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.993,20</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>437</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>27.008,11</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.008,11</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>484</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.811,92</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.811,92</i>
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>492</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.605,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.605,51</i>
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>499</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.050,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.050,00
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01		S A G R I	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>523</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.433,16</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.433,16
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>562</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>578</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>78.845,75</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	78.845,75
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0060		Limpeza Urbana	
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>599</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>27.050,91</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.050,91
15.453		Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro	
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>624</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.518,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.518,00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>639</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.100,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.100,00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial	
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	683	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>21.345,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	21.345,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.1.90.04.00	684	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>21.345,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	21.345,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>831.130,56</b>
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃ	
04		Administracao	
04.126		Tecnologia da Informacao	
04.126.0012		Integ.Sist.Inform.e Arquivo Digital	
04.126.0012.2016		Informatica e Divulgacao Eletronica	
3.3.90.40.00	609	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>20.345,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.345,00
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0110		Vigilância Comunitária	
06.181.0110.2300		Manut. Serv. Videomonitoramento	
3.3.90.39.00	146	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>12.800,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.800,00
06.182		Defesa Civil	
06.182.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social	
06.182.0006.2177		MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR	
3.3.90.34.00	157	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>	<b>2.000,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	
12.361.0025.2030		Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	229	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>22.349,46</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	22.349,46
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0029		Manut.Conserv.Centros Educ.Infantil	
12.365.0029.1013		Reforma de Creches Municipais	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	58.431,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	58.431,54
12.365.0030		Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf	
12.365.0030.2037		Manut.Bens e Servicos das Creches	
3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	135.374,42
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	135.374,42
02.27.03		F U N D E B	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.1160		Aquisição Veiculos Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	263	Equipamento e Material Permanente	787,47
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	787,47
12.122.0026.2260		Manutenção Transporte Escolar FUNDEB	
3.1.90.04.00	264	Contratação por Tempo Determinado	28.790,83
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	28.790,83
12.271		Previdencia Basica	
12.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social	
12.271.0084.2261		Contribuição Previdenciária RGPS FUNDEB	
3.1.90.13.00	269	Obrigações Patronais	46.589,36
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	46.589,36
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	223.354,43
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	207.656,37
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.698,06
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
10.302.0042.2056		Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial	
3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.598,72
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.598,72
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.39.00	340	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.731,89
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.731,89
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado	1.642,60
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.642,60
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>382</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>11.550,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.550,00</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
<b>3.3.90.34.00</b>	<b>442</b>	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>	<b>46.490,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>46.490,51</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.1028		Aquisição de Veículos Assistência Socia	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>483</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>11.605,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.605,51</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>563</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>1,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1,00</i>
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
<b>3.3.90.34.00</b>	<b>582</b>	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>	<b>74.840,91</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>74.840,91</i>
15		Urbanismo	
15.453		Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro	
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>626</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.518,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.518,00</i>
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.1022		Aquis.máquinas,veículos equipamentos	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>638</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.050,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.050,00</i>
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:00301 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00	644	Obras e Instalações	78.845,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	78.845,75
4.4.90.52.00	645	Equipamento e Material Permanente	11.433,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.433,16
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 831.130,56</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 26 DE AGOSTO DE 2025

---

NILSON CLEU BAZIUK  
CRC: 015140/0  
CONTADOR

---

VICENTE DE PAULO MATEUS  
CPF: . . -  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PAULO CESAR DE LIMA  
CPF: . . -  
SECRET. DE FAZENDA